

P A R E C E R

Proc.TC-002137/026/08. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá.

Exercício: 2008.

Prefeito: Roberto Junqueira de Andrade Filho.

Aplicação no Ensino: 25,30%. Profissionais do Magistério: 73,20% do FUNDEB. Aplicação Total do FUNDEB: 100%.

Despesas com Pessoal: 46,82%.

Despesas com o Setor de Saúde: 17,39%.

Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem.

Execução Orçamentária: superávit de 1,73%.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva, Flávia Maria Palavéri Machado e outros.

Parecer favorável.

Vistos, relatados e discutidos os autos. A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de novembro de 2009, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esta Corte, com as recomendações, as determinações para a formação de autos próprios e para oficiamento ao Ministério Público, que foram consignadas à margem do voto do Relator juntado aos autos.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, em 07 de dezembro de 2009.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Relator